



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as ações de enfrentamento aos incêndios no bioma Pantanal. .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República;
- o Senhor José Antônio Borges Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- o Senhor Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A tragédia das queimadas no bioma Pantanal deixará marcas no País que devem, no mínimo, servir de exemplo para que catástrofes dessa magnitude não ocorram novamente. A lição será mais bem aprendida com o trabalho e esforço conjunto de todos os entes públicos, coordenados para que se planeje, identifique e organize todas as frentes para combater tais calamidades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as ações de enfrentamento aos incêndios no bioma Pantanal. .

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2020.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

